



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 023/2020 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2020.

Assunto: Sistemática de Atendimento pela GECOR no Encerramento do Exercício - 2020

Prezado (a) Senhor (a);

Considerando a já costumeira necessidade de orientação às unidades descentralizadas relativas a preparação e eliminação de pendências para o encerramento do exercício;

Considerando o cenário de necessidade de seguirmos as orientações das autoridades sanitárias relativas ao combate à disseminação da Pandemia de importância internacional da COVID 19;

Considerando a necessidade de atendermos aos prazos para fechamentos das etapas de execução orçamentária, financeira e patrimonial no FIPLAN e, conseqüentemente, do fechamento do exercício de 2020 no FIPLAN;

Considerando a necessidade de atendimento ao prazo constitucionalmente estabelecido para o envio da Prestação de Contas do Governador, a qual inclui as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado – DCCES;

A Gerência de Acompanhamento e Orientação – GECOR da Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP informa que, todo atendimento às unidades descentralizadas relativas ao encerramento do exercício de 2020 será realizada de forma virtual por intermédio do técnico destacado para acompanhar a unidade, por telefone e/ou e-mail institucional e, caso necessário, mediante o MS Teams ©, previamente agendado entre a unidade e o técnico da GECOR que a acompanha, conforme relação anexa.

As etapas do encerramento, a exemplo do Transferência dos Restos a Pagar – TRP, Inscrição dos Restos a Pagar – IRP, Apuração dos Resultados, entre outras, serão executadas nas próprias unidades sob orientação do colaborador da GECOR que a acompanha.

Orientamos, inicialmente que todas as UO já iniciem a eliminação das pendências apresentadas nos relatórios FIP 031 e FIP 031A e, caso tenham alguma dúvida, entrem em contato com a GECOR pelos canais citados acima.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ailton de Oliveira Sousa

Gerencia de Acompanhamento e Orientação – GECOR

Gerente

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 04/12/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Gerente**, em 04/12/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025046569** e o código CRC **67F57CF3**.